



## PRÊMIO NACIONAL DE GESTÃO DE ATIVOS

### ENGENHEIRO AMAURI REIGADO 2025– 8ª Edição

As melhores práticas em Gestão de Ativos no Brasil serão reconhecidas pela 8ª edição do **Prêmio Nacional de Gestão de Ativos Engenheiro Amauri Reigado** que anunciará os seus vencedores durante o **12º EGAESE – Encontro de Gestão de Ativos para Empresas do Setor Elétrico**, evento que será realizado 02 e 03 de setembro de 2025 em São Paulo.

#### REGULAMENTO EDIÇÃO 2025

**OBJETIVO DA PREMIAÇÃO:** Incentivar e premiar as melhores práticas relacionadas à gestão de ativos, aplicáveis ao setor elétrico brasileiro.

**ELEGIBILIDADE:** Poderão se inscrever empresas concessionárias e permissionárias do setor elétrico que praticam os conceitos de Gestão de Ativos em seu cotidiano, sendo também permitida a inscrição de funcionários diretos ou contratados de tais empresas.

**Não é permitida a inscrição de fabricantes, consultores ou empresas de consultoria, projeto e engenharia.**

**INSCRIÇÕES:** As inscrições estarão abertas no período de 14 de março de 2025 até **às 23:59 do dia 12 de maio de 2025**, **EXCLUSIVAMENTE** pelo link:

[Inscrições Prêmio Nacional de Gestão de Ativos 2025](#)

Poderão ser inscritos e selecionados os trabalhos compatíveis os seguintes temas:

**CICLO DE VIDA DOS ATIVOS:** Processos de especificação, projeto, aquisição, operação, manutenção, operação, gestão de riscos, gestão de mudanças, descarte, análise de obsolescência, substituição de ativos antes do final de vida útil, reforma de ativos, reciclagem, análises críticas, critérios de aquisição, análise de custos ao longo da vida, análise de vida remanescente, cálculos de vida, estimativas e projeções, análise econômica, soluções e aplicações financeiras, soluções e aplicações de CAPEX, OPEX e TOTEX.

**GESTÃO ESTRATÉGICA, FINANCEIRA E RISCOS** Novas estratégias para gestão de ativos, gestão de riscos, gestão financeira e contábil, liderança, nova metodologia para mensuração de resultados, análises críticas, planos estratégicos, planejamento, projeções, gestão de recursos, gestão de pessoas, análise de impactos, análises estatísticas, projeções futuras, estratégias na elaboração do SAMP e AMPs,



estratégias para maximizar a rentabilidade das empresas, gestão da demanda, gestão da configuração, planos de resiliência e contingência .

**IMPACTOS REGULATÓRIOS** Gestão de ativos como suporte à regulação, resultados obtidos pela gestão de ativos na receita regulada, gestão de ativos no mercado livre, novas metodologias para favorecer a fiscalização regulatória, sugestões de melhoria na regulação do país com base na gestão de ativos, influência da gestão de ativos no mercado de energia do país, resultados técnicos regulados obtidos pela gestão dos ativos, proposições de gestão de ativos na regulação.

**Não haverá separação por categoria. Os trabalhos serão aceitos se estiverem dentro de um dos temas descritos anteriormente.**

Serão premiados os trabalhos que obtiverem maior pontuação segundo os critérios deste regulamento, definindo assim terceiro, segundo e primeiro lugar.

## **CRITÉRIOS PARA TRABALHOS TÉCNICOS**

### **1. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições podem ser realizadas por empresas concessionárias e permissionárias do setor elétrico através de qualquer pessoa física, desde que seja funcionário direto ou contratado das empresas concessionárias e permissionárias do setor elétrico. Os trabalhos deverão ser inscritos em nome do(s) autor (es) principal (ais), sendo permitido o limite máximo de 3 autores por trabalho. É mandatório que **o autor principal e o apresentador** (em caso de trabalho classificado para apresentação) **sejam funcionários de empresa do setor elétrico**. Não é permitido autor principal ou apresentador de outros tipos de empresas. Caso isso ocorra, o trabalho será desclassificado.

Ao se inscrever, será compulsória a autorização dos autores e da empresa para a divulgação e publicação do trabalho técnico e da apresentação, incluindo imagens, vídeos e áudios.

Os autores são responsáveis em obter a autorização dos setores competentes de suas respectivas empresas.

A autorização para publicação e divulgação deverá ser enviada em arquivo PDF no momento da inscrição e do envio do trabalho.



## 2. INSTRUÇÕES PARA O RESUMO:

O **resumo** deverá conter **no mínimo 100 e no máximo 400 palavras em texto** (corpo do resumo). O resumo deverá ser digitado através do software Word, em fonte Arial, corpo 12, com espaços simples, justificado e margens normais.

Deverá conter na seguinte ordem:

- **Título do trabalho sem citar o nome da empresa,**
- **3 palavras chaves (termo que sintetiza as ideias ou temas centrais de um texto), e**
- **corpo do resumo contendo o descritivo do trabalho e seus resultados com no máximo 400 palavras.**

Não será permitido o uso de figuras, equações e gráficos **no resumo**, somente texto.

Para a contagem de palavras, não serão computados o título, as palavras chaves e outras informações solicitadas; somente será computado o texto corpo do resumo.

O resumo deverá ser enviado somente em **arquivo PDF**.

**Observações:** Não serão aceitos resumos de trabalhos sem título e sem palavras chaves e/ou sem corpo do resumo. **A data limite para entrega será 12/05/2025.**

## 3. INSTRUÇÕES PARA OS TRABALHOS TÉCNICOS:

Os **Trabalhos Técnicos** devem ser escritos em português, inglês ou espanhol, digitado através do software Word, em fonte Arial, corpo 12, com espaços simples, justificado, margens normais, coluna simples. Também devem seguir **o template a ser publicado até 15/05/2025 no site do evento**, conter **no máximo 12 páginas** sem contar a capa, e abordar temas relacionados às práticas de Gestão de Ativos aplicáveis ao setor elétrico dentro dos assuntos pré-estabelecidos, tendo como referência as normas ISO de gestão de ativos.

## 4. INSTRUÇÕES PARA AS APRESENTAÇÕES:



Os trabalhos que obtiverem as maiores pontuações serão classificados como aprovados e **poderão** ser convidados pela comissão avaliadora a apresentar durante o evento.

Os trabalhos vencedores serão divulgados durante o 12º EGAESE.

As apresentações dos trabalhos deverão ser escritas e ministradas em português, conforme o template do evento (que será disponibilizado até **27/06/2025**) e enviadas em arquivo **ppt**. Cada palestrante terá um tempo definido para sua apresentação que será informado data de disponibilização do template.

## 5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Os trabalhos serão avaliados por uma comissão composta por no mínimo 3 pessoas com certificação internacional em gestão de ativos (obrigatório certificados de auditor/assessor em gestão de ativos do IAM, ISO, ABNT ou do WplAM) que emitirão para cada quesito de avaliação uma nota de 0 a 10, que utilizarão como referência as normas brasileiras de gestão de ativos em vigor (ABNT NBR ISO série 55000).

### 5.1 METODOLOGIA DE CÁLCULO DA NOTA COM BASE NA AVALIAÇÃO DO TRABALHO TÉCNICO

Os trabalhos técnicos serão avaliados de acordo com a ponderação abaixo, levando em conta os seguintes critérios:

| Ponderação | Critério                                                     |
|------------|--------------------------------------------------------------|
| 10         | Organização das idéias, clareza e objetividade               |
| 10         | Originalidade ou continuidade                                |
| 20         | Impacto no negócio da empresa                                |
| 30         | Resultados demonstrados (conclusivos/claros/significativos ) |
| 30         | Replicabilidade                                              |

- **Organização das idéias, clareza e objetividade** (texto de fácil compreensão, bem elaborado, objetivo e sem erros ortográficos e de concordância - O texto deve ser coerente com o título e tema, deve ser desenvolvido fazendo referências aos métodos e processos aplicados, a apresentação das conclusões, sugestões, recomendações e resultados devem ser feitas de maneira clara, demonstrada e bem definida) - pontuação C1
- **Originalidade ou continuidade** (trabalho inédito ou que apresente uma



continuidade de trabalho já apresentado nos EGAESE anteriores) – pontuação C2

- **Impacto no negócio da empresa** (benefícios comprovados de valor real ou potencial que o trabalho pode agregar ao negócio da empresa) – pontuação C3

- **Resultados Demonstrados** – (apresentação de resultados conclusivos, claros e significativos para a empresa, sociedade e/ou setor elétrico) – pontuação C4

- **Replicabilidade** (facilidade de aplicação em outra empresa e sua contribuição ao desenvolvimento do setor elétrico) – Pontuação C5

Receberão pontuação máxima (30) no quesito Replicabilidade projetos aplicáveis a outras empresas e que já estejam implantados, e com resultados positivos mensurados e comprovados no trabalho enviado.

$$\text{Nota Avaliador} = \frac{(C1+C2+C3+C4 +C5)}{10}$$

Equação (1)

Cada trabalho será analisado por três avaliadores e a sua nota final será calculada de acordo com a Equação (2):

$$\text{Nota Técnica Avaliadores} = \frac{\sum_{i=1}^n \text{Nota Avaliador } i}{n}$$

n = 3 Equação(2)

Em eventual empate, os trabalhos técnicos serão desempatados pela avaliação de sua Relevância no setor elétrico, quesito a ser avaliado pela comissão avaliadora composta por no mínimo três avaliadores. Será considerado vencedor o trabalho que obtiver maior nota média neste quesito extra. Permanecendo o empate será considerado vencedor o trabalho com maior nota média no quesito Impacto no Negócio, seguido da maior nota média do quesito Replicabilidade.

Para os trabalhos selecionados para apresentação durante o evento, é obrigatória a presença de ao menos 1(um) dos autores, (que seja funcionário da empresa) que será chamado a apresentar o trabalho e responder a perguntas feitas pelos presentes.



Trabalhos selecionados para apresentação presencial sem um dos autores presentes no evento para apresentação e respostas às perguntas da plateia serão desclassificados e perderão direito de concorrer e receber o prêmio.

## 5.2 - NOTA EXTRA:

Aos trabalhos selecionados para apresentação poderá ser computada uma nota extra emitida pela plateia que estará presente durante a apresentação seja online ou presencial. Esta nota será adicionada à Nota técnica dos avaliadores.

## 6. DATAS IMPORTANTES:

|                                                                              |                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Inscrições e envio dos Resumos                                               | <b>Data limite 12 de maio de 2025.</b>          |
| Divulgação de Resumos Aprovados                                              | <b>Data limite 15 de maio de 2025.</b>          |
| Entrega de Trabalhos completos                                               | <b>Data limite 16 de junho de 2025.</b>         |
| Divulgação de trabalhos classificados para apresentação                      | <b>Data limite 18 de julho de 2025.</b>         |
| Envio pela Organização do template que deverá ser usado pelos apresentadores | <b>Data limite 18 de julho de 2025.</b>         |
| Envio dos slides e vídeos para exposição                                     | <b>Data limite 31 de julho de 2025</b>          |
| Premiação durante 12º EGAESE                                                 | <b>02 e 03 de setembro de 2025 em São Paulo</b> |

## 7. PREMIAÇÃO:

Os trabalhos com maior pontuação total (1º, 2º e 3º), serão premiados com um prêmio (que pode ser um troféu, uma placa ou outro item similar). A divulgação do resultado e entrega do Prêmio será realizada durante o 12º EGAESE.

Trabalhos finalistas sem um dos autores presentes no evento para apresentação e recebimento do prêmio serão desclassificados e perderão direito ao prêmio.

## 8. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1. Os trabalhos finalistas deverão enviar apresentação em arquivo ppt (formato 16:9) conforme template do evento até dia **31 de julho** com no máximo 25 slides sem contar a capa. Este envio é obrigatório e o não cumprimento desclassifica o trabalho, pois



esta apresentação será fornecida aos participantes do evento e disponibilizadas em site próprio.

- 8.2. Os slides descritos no item 8.1 poderão ser utilizados na sua totalidade ou parcialmente para a apresentação no dia do evento, cabendo aos finalistas apontarem esta decisão durante o envio do material.
- 8.3. Além da apresentação em ppt, os finalistas poderão optar em enviar outros recursos para a apresentação do trabalho, tais como: filme, maquete ou outra maneira inovadora de mostrar o conteúdo do trabalho.
- 8.4. Os finalistas deverão enviar uma foto do apresentador (tamanho 3x4 cm) do trabalho junto com os slides até a data limite de **31 de julho de 2025**,
- 8.5. Os finalistas que optarem por outros recursos além da apresentação ou sem a apresentação em ppt deverão enviar este material até a data limite de **19 de agosto de 2024**.
- 8.6. O tempo total para a apresentação de cada trabalho será informado no envio do template. Este tempo deverá incluir todos os recursos que os autores optarem por utilizar.
- 8.7. Se houver ultrapassagem de tempo, o trabalho será penalizado com a redução de 5 pontos na nota final.
- 8.8. A plateia poderá emitir nota para a apresentação cuja média simples será somada à nota técnica obtida na etapa de avaliação do trabalho.
- 8.9. Em caso de empate, a comissão avaliadora atribuirá para cada trabalho finalista uma segunda nota extra usando os seguintes critérios:
  - a) **Clareza na apresentação** - Os recursos utilizados refletem com clareza a idéia e mensagem do trabalho escrito com sequência lógica e conclusões .  
Sim = 1 Não = 0
  - b) **Qualidade** – Os recursos utilizados foram elaborados com qualidade, atenção, sem erros e sem descuidos. Sim = 1 Não = 0
  - c) **Conteúdo** – Os recursos utilizados refletem integralmente e com lógica o conteúdo do trabalho escrito. Sim =1 Não= 0
  - d) **Inovação** – Os recursos utilizados trazem inovação na forma de abordar o tema do trabalho escrito. Sim =1 Não =0
  - e) **Compreensão** – os recursos utilizados facilitam o entendimento e a compreensão de quem recebe a informação. Sim =1 Não =0
- 8.10. A segunda nota extra (soma dos pontos dos critérios citados em 8.9 e com variação de zero à 5) será acrescida à nota total descrita em 8.8
- 8.11. Após a apuração da nota final (item 8.10) será definido o terceiro lugar e o segundo lugar sendo que esta informação será divulgada somente no dia do evento.
- 8.12. Os três primeiros lugares serão anunciados durante o evento e deverão apresentar seus trabalhos no evento presencial, se convidados pela comissão.



## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Dúvidas e questionamentos deverão ser encaminhados por email à Comissão avaliadora através do endereço [premioegaese@gmail.com](mailto:premioegaese@gmail.com) ou para o Whatsapp +55 11 94201 0330.

Este regulamento foi publicado em 14/03/2025, e substitui integralmente todas as versões anteriores, que estão completamente inválidas no momento da publicação deste novo regulamento, não podendo serem utilizadas como prova ou contra prova para questionamentos ou impugnações por qualquer das partes envolvidas.

Todas as questões omissas neste regulamento, assim como a interpretação de seus dispositivos, serão decididas pela Comissão Avaliadora de forma soberana, e suas decisões não serão objeto de questionamento ou impugnação por qualquer das partes envolvidas, inclusive pela comissão organizadora do 12º EGAESE que desta forma garantirá total isenção ao processo seletivo.

Copyright © 2025 | Prêmio Nacional de Gestão de Ativos ®

® Todos direitos reservados para MM Soluções Integradas LTDA